



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS – C3**  
**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE**  
**ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO**

**- Descrição geral das atividades complementares;**

Os alunos, para integralização do Curso, deverão realizar 100 horas em atividades complementares. As atividades são divididas em dois tipos: (i) gerais e (ii) de nivelamento. Abaixo são descritas as ações consideradas como atividades complementares gerais, bem como as horas que podem ser computadas para cada uma.

Atividades	Horas
1. Participação como bolsista em projeto de iniciação científica e/ou tecnológica desenvolvendo trabalho na área de Automação e afins.	40h/ano
2. Participação como bolsista em projeto de extensão desenvolvendo trabalho na área de Automação e afins.	40h/ano
3. Participação como bolsista em projeto de ensino desenvolvendo trabalho na área de Automação e afins.	40h/ano
4. Monitoria de disciplina da área de Automação e afins:	20h/ano
5. Estágio não-obrigatório desenvolvendo atividades na área de Automação e afins	30h/ano
6. Estágio não-obrigatório em outras áreas	10h/semestre, com limite de 20h
7. Participação em evento científico local, da área de Automação e afins como ouvinte	5h/evento
8. Participação em evento científico local, da área de Automação e afins como apresentador de trabalho científico.	15h/evento
9. Participação em evento científico não local da área de Automação e afins como ouvinte.	10h/evento
10. Participação em evento científico não local da área de Automação e afins como apresentador de trabalho científico.	30h/evento

11. Publicação de trabalho científico em anais de evento.	10h/trabalho
12. Participação em Grupo de Pesquisa na área de Automação ou afins.	30h/ano
13. Bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET	30h/ano
14. Membro de Diretório Acadêmico	30h/ano
15. Participação em programas de mobilidade acadêmica nacional	10h/semestre
16. Participação em programas de mobilidade acadêmica internacional	15h/semestre
17. Participação em atividades de pré-incubação de empresas	25h
18. Participação em atividades de incubação de empresas e aberturas de empresas em geral	30h/ano

As atividades complementares de nivelamento devem ser realizadas até o final do primeiro semestre letivo para os ingressantes no curso. Abaixo estão descritas as atividades válidas como nivelamento:

Atividade	Horas
1. Certificação em curso de nivelamento de Prima/IMEF	30h
2. Participação nas atividades de Pre-Comp/C3	20h
3. Certificação em MOOC's de nivelamento	15h

Para a integralização das atividades complementares, os alunos devem ter atividades dos dois tipos.

Os estudantes poderão submeter à Coordenação de Curso a validação de outras atividades que não descritas para serem analisadas como atividades complementares adicionais a estas.

As participações como bolsista de IC ou de Grupo de Interesse serão comprovadas por declaração dos respectivos professores orientadores. Os demais itens serão comprovados pelos documentos emitidos pelas respectivas unidades acadêmicas ou administrativas ou entidades ou órgãos promotores.

As comprovações das atividades de nivelamento devem ser feitas mediante a apresentação dos certificados do curso. Para efeito de integralização deste tipo específico de atividade, as comprovações devem ser entregues a secretaria do C3 até o final do primeiro ano letivo.

Os pedidos de validação de horas complementares deverão ser solicitados junto a secretaria do curso com cópia de todos os documentos comprobatórios das atividades complementares solicitadas.

Este regramento de atividades complementares é válido para os alunos ingressantes no curso a partir de 2018, e para os alunos que ainda não obtiveram aprovação nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I (01279) e Geometria Analítica e Álgebra Linear (01280) em 2018.

Coordenação do Curso de Engenharia de Automação  
Núcleo Docente Estruturante